



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL

Memorando nº: 10/2019 - GECMI- 17229

GOIANIA, 30 de setembro de 2019.

Da (o): GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL
Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Assunto: Contratação de Mestre de Cerimônias

Senhor Diretor,

Solicitamos autorização para contratação de um mestre de cerimônias para atuar no Natal do Bem, na Praça Cívica, fazendo as apresentações das atrações artísticas diárias do evento, no período de 05 a 25 de dezembro de 2019, das 19h às 22h. O profissional também trabalhará no evento de entrega de brinquedos que será realizado no Ginásio Goiânia Arena, no dia 15 de dezembro (1data), das 7h30 às 12h.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA JANE DE ASSUNCAO, Colaborador** (a), em 30/09/2019, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9326093** e o código CRC **8EFEB65D**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001641



SEI 9326093



DETALHAMENTO DO PEDIDO

Assunto: Contratação de Mestre de Cerimônias

1. OBJETO

Contratação de Mestre de Cerimônias para o Natal do Bem.

2. JUSTIFICATIVA

Solicitamos autorização para contratação de um mestre de cerimônias para atuar no Natal do Bem, na Praça Cívica, fazendo as apresentações das atrações artísticas diárias do evento, no período de 05 a 25 de dezembro de 2019 (21 datas), das 19h às 22h. O profissional também trabalhará no evento de entrega de brinquedos que será realizado no Ginásio Goiânia Arena, no dia 15 de dezembro (1data), das 7h30 às 12h, totalizando 22 datas.

3. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O mestre de cerimônias deverá:

- Anunciar as atrações da noite;
 - Divulgar o projeto Natal do Bem, de acordo com roteiro produzido pela GECMI;
 - Entreter o público.
- Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional.
 - O profissional deverá passar uma entrevista e um teste, uma espécie de simulação de um evento para que a equipe das áreas de Eventos e Comunicação possam avaliar se o mesmo é capacitado para a função. Caso não apresente um trabalho de qualidade, deverá ser desclassificado.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O contratado deverá ter qualificação técnica para a função, ou seja, possuir adequada comunicação oral, uso correto do idioma português e boa fluência de leitura;
- O contratado deverá comprovar experiência em apresentação de eventos;



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional

- O contratado deverá ter empatia e desenvoltura com o público infantil, pois o evento é voltado para as famílias goianas, com grande presença de crianças;
- A Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional vai encaminhar o roteiro com as informações das apresentações da noite com um dia de antecedência para o e-mail do contratado;
- A pontualidade do contratado é um aspecto importante, pois as apresentações começarão pontualmente às 19h.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

Kátia Jane de Assunção

Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional

NEYEL UDRE VARELA

MESTRE DE CERIMONIAS

PROPOSTA

Atuação como Mestre de Cerimonias

Cliente: OVG – Organização das Voluntárias de Goiás

**Evento: Natal na Praça Cívica e Entrega de Brinquedos no
Goiânia Arena**

- **Data: de 05 de dezembro à 25 de dezembro de 2019 (21 datas)**

Horário: 19h00 às 22h00 (todas as noites)

Local: Praça Cívica – Goiânia – GO.

- **Data: 15 de dezembro de 2019 (1 data)**

Horário: 07h30 às 12h00 (pela manhã)

Local: Goiânia Arena – Goiânia – GO.

Valor da Proposta: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada data (de 05 a 25/12/2019 e dia 15/12/2019) = Total de 22 datas.

Valor do total geral = R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Gera a Nota Fiscal.

Goiânia, 17 de setembro de 2019.

Neyel Udre Varela _____

CNPJ 12.573.079/0001-29

(62) 981041560

www.mestredecerimoniasgoiania.com.br

Termo de Referência nº 078/2019

Processo nº: 201900058001641

Assunto: Contratação de Mestre de Cerimônias – GECMI

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de Mestre de Cerimônias para o Natal do Bem – Edição 2019, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

1.1 Contratação de Mestre de Cerimônia para o evento Natal do Bem – Edição 2019, que irá trabalhar no período de 05 a 25 de dezembro de 2019, das 19 às 22 horas na Praça Cívica de Goiânia/GO (21 datas), e no dia 15 de dezembro de 2019, das 07:30 às 12 horas, no Ginásio Goiânia Arena (1 data) no evento de entrega de brinquedos, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 25 da

Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional - GECMI, anexado aos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Un.	Qtd.
01	Contratação de mestre de cerimônia	Serv.	01

1.2 Especificações:

1.2.1 Natal do Bem 1ª Etapa – **Praça Cívica de Goiânia:**

Endereço: Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira - St. Central, Goiânia - GO

Datas: de 05 a 25/12/2019 – 21 apresentações

Horário: 19 às 22 horas

1.2.2 Natal do Bem 2ª Etapa – **Ginásio Goiânia Arena:**

Endereço: Av. Fued José Sebba - Jardim Goiás, Goiânia – GO

Data: 15/12/2019 – 01 apresentação

Horário: 07:30 às 12 horas

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Contratação de Mestre de Cerimônias para apresentação das atrações artísticas diárias nos eventos do Natal do Bem – Edição 2019.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente processo de contratação pessoa física ou jurídica interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

3.2 Conforme determinado no item 7.6 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG, a presente contratação está dispensada de publicação e de apresentação dos documentos de

regularidade fiscal descritos no item 7.7 do mesmo Regulamento, por se tratar de despesa de pequeno valor, que não ultrapassa o limite de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), devendo o resultado da presente contratação ser publicado no site da OVG.

3.3 Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

3.4 Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, características especiais da prestação do serviço e etc.

3.5 O profissional deverá realizar uma entrevista/teste, uma espécie de simulação de um evento para que as equipes das áreas de Eventos e Comunicação da OVG possam avaliar se o mesmo é capacitado para a função. Caso não apresente um trabalho de qualidade, o interessado será desclassificado.

3.5.1 A entrevista/teste será previamente agendada pela Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional, em local e data oportuno.

3.5.2 O interessado deverá ter qualificação técnica para a função, ou seja, possuir adequada comunicação oral, uso correto do idioma português e boa fluência de leitura;

3.6 As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

4.1.1 Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;

- 4.1.2 Nome completo, CPF, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), em caso de pessoa física;
- 4.1.3 Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total;
- 4.1.4 As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras; vinculando o proponente a cumprir o valor ofertado dentro deste prazo, sob pena de incorrer nas cominações legais;
- 4.1.5 Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 4.1.6 Comprovação de experiência em apresentação de eventos;

4.2 Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

4.3 Será contratada a empresa/pessoa física que oferecer o menor preço pela prestação de serviço.

4.4 A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

5.1 O referido serviço deverá ser prestado no período de 05 a 25/12/2019, das 19:00 às 22:00 horas na Praça Cívica de Goiânia-GO, e no dia 15/12/2019 das 07:30 às

12:00 horas no Ginásio Goiânia Arena de Goiânia-GO, observando-se as condições deste Termo para a execução dos serviços, sendo:

- a) anunciar as atrações da noite;
- b) divulgar o projeto Natal do Bem, de acordo com o roteiro produzido pela GECMI;
- c) entreter o público

5.2 A GECMI – Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional encaminhará um roteiro com as informações das apresentações de cada noite, com no mínimo 01 (um) dia de antecedência para o e-mail do contratado;

5.3 A pontualidade do contratado será imprescindível, pois as apresentações começarão pontualmente às 19 horas.

5.4 O contratado deverá ter empatia e desenvoltura com o público infantil, pois o evento é voltado para as famílias goianas, com grande presença de crianças.

5.5 O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

5.6 Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional da OVG, através dos telefones (62) 3201-9303 / 9482.

5.7 Constatadas inconformidades na prestação dos serviços, as mesmas deverão ser sanadas, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus à OVG, no prazo estabelecido pela OVG, contado de notificação da OVG, mantido o preço inicialmente contratado.

5.8 O contrato da presente prestação de serviço terá vigência de 03 (três) meses.

6. PENALIDADES

6.1 O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: Impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores da OVG, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

6.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

6.3 Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado.

7.2 Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

8.2 O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do

processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.3 É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

8.4 Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Coordenação de Compras, sob pena de desclassificação.

8.5 As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

8.6 A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

8.7 Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Coordenação de Compras está subordinada.

8.8 A Coordenação de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sala da Coordenação de Compras, localizada na Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

Goiânia, 04 de outubro de 2019.



Kátia Jane Assunção
Gerência Estratégica de
Comunicação e Marketing
Institucional - GECMI

Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional



OVG - ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIAS

Rua T-14, nr. 249, Setor Bueno, Goiânia-GO - CEP: 74230-130

PCS - PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL OU SERVIÇO

001641

Criança Feliz Natal

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.	Cotação
1	012395	CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIAS	UN		22

Observação / Justificativa

CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA ATUAR NO NATAL DO BEM, NA PRAÇA CÍVICA, FAZENDO APRESENTAÇÕES DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DIÁRIAS DO EVENTO, NO PERÍODO DE 05 A 25 DE DEZEMBRO DE 2019 (21 DATAS), DAS 19 HS ÀS 22 HS.

O PROFISSIONAL TAMBÉM TRABALHARÁ NO EVENTO DE ENTREGA DE BRINQUEDOS QUE SERÁ REALIZADO NO GINÁSIO GOIÂNIA ARENA, NO DIA 15 DE DEZEMBRO (1 DATA), DAS 07:30 HS ÀS 12 HS, TOTALIZANDO 22 DATAS.

Goiânia, 07/10/2019 15:43:52

Rosângela Gonçalves da Costa
Coordenadora de Serviços Gerais
OVG

Arquivo Mensagem Ajuda **Anexos** Diga-me o que você deseja fazer

Abrir Impressão Rápida Remover Anexo Salvar como Salvar Todos os Anexos Carregar Carregar Todos os Anexos Selecionar Tudo Copiar Mostrar Mensagem

Ações Salvar no Computador Salvar na Nuvem Seleção Mensagem

Solicitação de Orçamento - Mestre de Cerimônia.xlsx



Juliana Moura Reis de Oliveira <julianamouracerimonial@gmail.com>

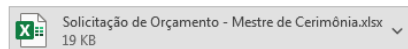
Para Ricardo Silva Borges

Responder Responder a Todos Encaminhar

qui 10/10/2019 15:27

Você respondeu esta mensagem em 10/10/2019 15:43.

Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.



TeamViewer

+ Obter mais suplementos

Ola,

Segue o orçamento para Mestre de cerimônia para evento do dia 05-12 a 25-12 e para o dia 15-12. Totalizando 21 eventos.

Gostaria de saber se posso mandar um mestre de cerimônia capacitado e experiente para me substituir no dia que nossa empresa tiver evento e eu não puder comparecer.

Desde já agradeço a oportunidade em encaminhar o orçamento e aguardo uma posição.

Atte.

Juliana Moura

Cerimonial

--

Atte.

Juliana Moura



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	RICARDO BORGES	Fone:	62 3201-9441	Fax.:	
e-mail:	ricardo.borges@ovg.org.br				
Esta solicitação é válida até o dia:					

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:	Juliana Moura Cerimonial				
Razão Social:	Moura e Reis Ltda				
CNPJ.:	02.081.337/0001-04	Inscrição Estadual:			
Contato:				Inscrição Municipal:	1334913
Telefone:	62-39457646	e-mail:	julianamouracerimonial@gmail.com		
Celular:	62-98145-7475	Outros:			
Endereço:	Rua 3 n°1022 sala 609 Ed. West Office St. Oeste			CEP.:	74.115-050
Banco:	bob Credijur	Agência:	3233	Conta:	3465-7

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

Lista de Produtos / Serviços

Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.	VI. Uni	Total
01	Contratação de mestre de cerimônia 1ª Etapa (Natal do Bem) – Praça Cívica de Goiânia: Endereço: Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira - St. Central, Goiânia - GO Datas: de 05 a 25/12/2019 – 21 apresentações Horário: 19 às 22 horas 2ª Etapa (Natal do Bem) – Ginásio Goiânia Arena: Endereço: Av. Fued José Sebba - Jardim Goiás, Goiânia – GO Data: 15/12/2019 – 01 apresentação Horário: 07:30 às 12 horas				
Total:					8.800,00

Observação dos itens:

Favor atentarem-se às especificações que constam no termo de referência de **número 078/2019**, o qual irá juntamente com essa proposta.

Condição de Pagamento:	30 dias				
Validade da Proposta:	30 dias				
Prazo de Entrega:	conforme termo de referencia				
Nota Fiscal:	Material:	()	Serviço:	()	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.081.337/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/1997
NOME EMPRESARIAL MOURA & REIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JULIANA MOURA CERIMONIAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 3	NÚMERO 1022	COMPLEMENTO QUADRAC-8 LOTE 93/99 SALA 609 EDIF WEST OFFICE	
CEP 74.115-050	BAIRRO/DISTRITO SET OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DR_GILL.MARCOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 8145-7372	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2019** às **10:22:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

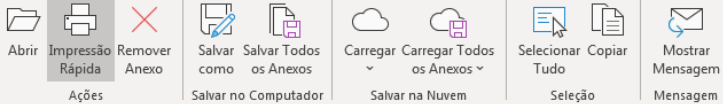
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Arquivo Mensagem Ajuda **Anexos** Diga-me o que você deseja fazer

RE: Solicitação de Orçamento (Mestre de Cerimônia)



Neyel Udre Varela <UUhdre@msn.com>

Para Ricardo Silva Borges

[Responder](#) [Responder a Todos](#) [Encaminhar](#) [...](#)

qui 10/10/2019 17:09

 PROPOSTA Mestre de Cerimonias 05 a 25.12.19 Praça Civica OVG e dia 15.12.19 Goiania Arena.docx
16 KB PORTFÓLIO MESTRE DE CERIMONIAS.NEYEL...pdf
5 MB[TeamViewer](#)[+ Obter mais suplementos](#)

Boa tarde Prezado Ricardo.

Segue o Orçamento pedido.

Aguardo retorno.

Obrigado.

Neyel
981041560

De: Ricardo Silva Borges <ricardo.borges@ovg.org.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de outubro de 2019 10:51

Para: uuhdre@msn.com <uuhdre@msn.com>

Assunto: Solicitação de Orçamento (Mestre de Cerimônia)

Bom dia!

Solicito orçamento conforme documento anexo

NEYEL UDRE VARELA
MESTRE DE CERIMONIAS

PROPOSTA

Atuação como Mestre de Cerimonias

ITEM DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS
Un. Qtd. 01 Contratação de mestre de cerimônia Serv. 01 1.2
Especificações:
1.2.1 Natal do Bem 1ª Etapa – Praça Cívica de Goiânia: Endereço: Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira - St. Central, Goiânia - GO Datas: de 05 a 25/12/2019 – 21 apresentações Horário: 19 às 22 horas
1.2.2 Natal do Bem 2ª Etapa – Ginásio Goiânia Arena: Endereço: Av. Fued José Sebba - Jardim Goiás, Goiânia – GO Data: 15/12/2019 – 01 apresentação Horário: 07:30 às 12 horas

22 apresentações do Mestre de Cerimonias – do dia 05/12 ao dia 25/12/2019 (na Praça Cívica) e no dia 15/12/2019 (no Goiânia Arena) –

- **Cada apresentação (individualizada) no Valor de R\$ 350,00 (22 apresentações).**

**Valor da Proposta = R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Gera Nota Fiscal.**

Pagamento efetuado com transferência em conta corrente (da pessoa jurídica) 30 dias após a geração da Nota Fiscal.

Dados bancários: Banco Itaú – número do banco 341

Conta em nome de Neyel Udre Varela –CNPJ 12.573.079/0001-29

Agencia 4290 – nome da agencia T-9 Jardim América

Conta corrente pessoa jurídica – 36770-7

Neyel Udre Varela – CPF 224.984.351-15

Rua Dracena Q. 3 Lt. 23 – Vila Bela – Goiânia –GO CEP 74310-350

CNPJ 12.573.079/0001-29

(62) 981041560

Portfólio de trabalho constante no Site:

www.mestredecerimoniasgoiania.com.br

Goiânia, 10 de outubro de 2019.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.573.079/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/09/2010
NOME EMPRESARIAL NEYEL UDRE VARELA 22498435115			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CLAUDIO MANOEL DA COSTA	NÚMERO sem nu	COMPLEMENTO QUADRA 50A;APT J104	
CEP 74.423-420	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO MORADA NOVA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO uuhdre@msn.com	TELEFONE (62) 3087-8305		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2019** às **10:40:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

A portrait of a man with short brown hair, a beard, and glasses, wearing a dark suit, light blue shirt, and orange tie. He is looking slightly to the right. A microphone is visible in the foreground. The background is a blurred indoor setting with white structural elements.

Mestre de Cerimônias

Neyel Udre

PORTFOLIO

História

Nascido no Rio de Janeiro, desenvolveu suas habilidades e atuou no estado desde o ano de 1997 até o início do ano de 2003 em preparação e realização de grandes eventos. Inicialmente como roteirista, depois locutor, se tornando Mestre de Cerimônias (em 1998), na região Sudeste.

Mudou - se para o Centro - Oeste em meados de 2003, dando continuidade aos trabalhos em Eventos Públicos e Privados, e, a partir de 2004, vêm atuando quase que exclusivamente como Cerimonialista e Mestre de Cerimônias com avançado conhecimento em Protocolos e Precedências.

É graduado em Filosofia pela PUC - RJ e Bacharel em Direito pela PUC - GO, sua experiência soma 18 anos em 2015, atua de 40 a 60 eventos por ano, e no último ano participou de 48 projetos.



Atuação em Eventos

- ▶ Oficiais
- ▶ Governamentais
- ▶ Corporativos
- ▶ Políticos
- ▶ Representativos
- ▶ Institucionais
- ▶ Associativos
- ▶ Culturais
- ▶ Educativos
- ▶ Colóquios
- ▶ Científicos
- ▶ Encontros
- ▶ Assinaturas de Atos
- ▶ Condecorações
- ▶ Sessões Solenes
- ▶ Diplomáticos
- ▶ Coações
- ▶ Universitários
- ▶ Simbólicos
- ▶ Lançamentos
- ▶ Feiras
- ▶ Premiações
- ▶ Honrarias
- ▶ Inaugurações
- ▶ Posses
- ▶ Aberturas
- ▶ Fóruns
- ▶ Workshops
- ▶ Conferencias
- ▶ Seminários
- ▶ Oficinas
- ▶ Promocionais
- ▶ Exposições
- ▶ Congressos
- ▶ Simpósios



Eventos realizados nos últimos anos

- ▶ Atuando no Salão Negro (Congresso Nacional), com o Evento da Câmara dos Deputados em conjunto (c/c) com o Senado Federal, na Cerimônia de Abertura da Sexta Edição do Cantatas de Natal/2014. Do Programa: Visite o Congresso (Visitação). Dia 04 de Dezembro de 2014.
- ▶ Formatura do Colégio META da Turma 2014, realizada no Auditório do Conselho Regional De Contabilidade - CRC/GO - Setor Sul - Goiânia Goiás, Dia 03 de Dezembro de 2014.
- ▶ Festa de Confraternização da Sicoob Goiás Central, realizada (pelo 3º ano), nas dependências do Clube Jaó - Bairro Jaó - Goiânia Goiás . Dia 28 de Novembro de 2014.
- ▶ Evento da Caixa Econômica Federal, com o Minha Casa Minha Vida, na Inauguração do Residencial Planalto II (entrega das chaves), realizado em Goianira - Go. Dia 27 de Novembro de 2014.
- ▶ Evento da Câmara dos Deputados. No Seminário Internacional de Direito Humano à Alimentação Adequada e Agricultura Familiar. Realizado Pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara. Dia 26 de Novembro de 2014.
- ▶ Evento da Empresa Brasil de Comunicação - EBC , - Projeto Brasil 4D TV Digital - No Seminário Conteúdos Interativos Para a Produção de Conhecimento e Desenvolvimento Social, realizado no Edifício Sede do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com a Participação do IBCT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Dia 25 de Novembro de 2014.
- ▶ Evento da Receita Federal do Brasil - RFB , realizado na ESAF - Escola de Administração Fazendária . Evento: III Workshop Internacional sobre Gastos Tributários (Tax Expenditures). Dias 10, 11 e 12 de Novembro de 2014.
- ▶ SINCLASP – Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Dias 06 e 07 de Dezembro de 2014. Realizado pelo Conselho Federal de Contabilidade e CRC.
- ▶ Evento na ESAF - Escola de Administração Fazendária - no Campus no Lago Sul - Brasília. Evento da Secretaria do TESOURO NACIONAL - STN, no Encontro Sobre Norma de Encerramento de Exercício 2014 e Abertura 2015 (de Contabilidade Pública). No Dia 04 de Novembro de 2014.

Eventos realizados nos últimos anos

- ▶ Encontros Regionais de Contabilidade, realizados pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC/GO. Nos Dias 05, 12, 19 de Setembro, 04 e 11 de Outubro, Nas Cidades de: Goiatuba, Pires do Rio, Ceres, Jataí e Trindade - Goiás. Totalizando 5 Eventos no decorrer dos dias citados.
- ▶ Evento do Conselho de Contabilidade, I Encontro de Coordenadores e Professores de Ciências Contábeis, Dia 22 de Agosto de 2014.
- ▶ Evento do Conselho Regional De Contabilidade - CRC/GO , no Simpósio de Perícia Contábil de Goiás, realizado no Auditório do Edifício Sede do CRC/GO - Setor Sul - Goiânia Goiás. Dias 05 e 06 de Junho de 2014.
- ▶ Evento do GDF - Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Saúde do DF, Evento: 2a. Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do DF. Dia 30 de Maio de 2014, no Clube da Saúde - Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - AE - Brasília – DF.
- ▶ Evento do MINISTÉRIO DA SAÚDE, no Seminário Mais Médicos Para Todos, no Dia 30 de Maio de 2014, realizado no Auditório Presidente Desembargador Clenon de Barros Loyola, na ASMEGO - Associação dos Magistrados do Estado de Goiás - Jardim Goiás - Goiânia Go.
- ▶ Evento do MEC - Ministério da Educação, na realização do II Seminário Nacional de Políticas de (Ministério da Educação) em Direitos Humanos, Cidadania, Acompanhamento Escolar e Meio Ambiente. Com o Tema: Educação, Pobreza e Desigualdade Social. Dias 27 e 28 de Maio de 2014, no Brasília Imperial Hotel e Eventos - SHS - Setor Hoteleiro Sul - Brasília - DF.
- ▶ Evento da AFFEGO - Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás, evento do AFFEGO SAÚDE, com a Comemoração do Mês das Mães e dos 25 Anos (Jubileu de Prata) do Plano AFFEGO SAÚDE. No Auditório (3o. Andar) da Sede da AFFEGO - Setor Sul - Goiânia . Dia 23 de Maio de 2014.
- ▶ Evento 86o. ENIC 2014 - Encontro Nacional da Indústria da Construção, em atuação na CPRT - Comissão de Política de Relações Trabalhistas, um Evento com realização da CBIC - Câmara Brasileira da Indústria e Comércio, nos Dias 21 a 23 de Maio de 2014, realizado no Centro de Convenções Goiânia - Go.
- ▶ Evento do MDIC - Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio e do SISCOMEX - Sistema Integrado do Comércio Exterior. Evento: Curso de Formação Para Analista de Comércio Exterior do MDIC. Dia 19 de Maio de 2014, realizado no Auditório do SECEX - EQN 102/103 - Asa Norte – Brasília - DF.

Eventos realizados nos últimos anos

- ▶ Evento do Ministério da Fazenda - ESAF - Escola de Administração Fazendária , da Receita Federal do Brasil - RFB, Evento: Seminário Nacional da Pessoa Jurídica 2014. Auditório do Predio do Ministério da Fazenda - Setor de Autarquias Sul – Brasília - DF . Dias 06, 07 e 08 de Maio de 2014.
- ▶ Evento do Conselho Regional De Contabilidade - CRC/GO , Evento : Dia do Profissional Contabilista, no Dia 25 de Abril de 2014 , no Prédio (Auditório) da Sede do CRC - GO, em Goiânia - GO.
- ▶ Evento do Conselho Regional De Contabilidade - CRC/GO , Evento : Dia do Profissional Contabilista, no Dia 25 de Abril de 2014 , no Prédio (Auditório) da Sede do CRC - GO, em Goiânia - GO.
- ▶ Evento do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA, no ATO de Entrega de Equipamentos da Segunda Fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, realizado no PAÇO MUNICIPAL da Prefeitura de Goiânia Goiás . Dia 16 de Abril de 2014.
- ▶ Evento Corporativo do Grupo JC JC Distribuidora de Medicamentos , na Convenção "Gosto do Impossível - Desenvolvendas 2014", com a participação da NEO QUIMICA, SANDOZ, MEDQUIMICA, NATULAB E MULTILAB. Evento realizado no K Hotel Goiânia - Jardim Goiás - Goiânia Goiás. Dias 11 e 12 de Abril de 2014.
- ▶ Evento do Ministerio da Educação MEC, Brasília, DF - PRONATEC, Evento: Formatura de Alunos do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, realizado Dia 01 de Abril de 2014, no Auditório Teatro Rio Vermelho - Centro de Convenções Goiânia – GO.
- ▶ Evento da SICOOB - Goiânia. Assembléia Geral Ordinária , realizada no Dia 21 de Março de 2014, no Auditório da Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA - Parque Agropecuário - Nova Vila - Goiânia Goiás.
- ▶ Congresso Goiano de Municípios da AGM , em Apresentação de Painel do Conselho Regional De Contabilidade - CRC/GO Sobre Contabilidade Pública. Realizado no Centro de Cultura e Convenções - Goiânia Goiás. Dia 18 de Março de 2014.
- ▶ Evento do MINISTÉRIO DA FAZENDA, realizado pela Receita Federal no Salão Nobre da ESAF - Escola de Administração Fazendária - Lago Sul – Brasília - DF. O Seminário Nacional de Educação Fiscal, no Dia 17 de Março de 2014.
- ▶ Colação de Grau de Turmas de Jornalismo e Publicidade e Propaganda, da Faculdade Araguaia - Setor Bueno - Goiânia Goiás . Dia 13 de Março de 2014, realizada no Centro de Convenções do Hotel Serras de Goyáz.

Eventos realizados nos últimos anos

- ▶ Evento do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 1o. Seminário Internacional Consumo e Turismo, realizado pela Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, no Palácio da Justiça - Bloco T - Esplanada dos Ministérios – Brasília - DF. Dias 11 e 12 de Março de 2014.
- ▶ Evento do Ministério da Fazenda, na RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, evento: Seminário Nacional sobre Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF. Realizado no Auditório do Prédio da Receita Federal - Unidades Centrais - Edifício Camilo Cola , no Setor de Autarquias Sul - SAS em Brasília - DF, nos Dias 24 , 25 e 26 de Fevereiro de 2014.
- ▶ Evento do MINISTÉRIO DA FAZENDA, da Secretaria do Tesouro Nacional - Lançamento do Programa de Saúde e Bem Estar, realizado no Dia 11 de Fevereiro de 2014, na ESAF - Escola de Administração Fazendária - Lago Sul - Brasília - DF.
- ▶ Evento do MINISTÉRIO DOS ESPORTES – Programa Segundo Tempo com a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (Snelis) em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Dia 29 de Janeiro de 2014, no Hotel Lake Side – SHTN – Brasília - DF.
- ▶ Evento da FUNASA - Fundação Nacional da Saúde. Ato de Assinatura do Termo Técnico de Cooperação - CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Seção Bahia em conjunto com a FUNASA , realizado no CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Confea/Crea em Brasília - DF. Dia 22 de Janeiro de 2014.
- ▶ Evento do MINISTÉRIO DA FAZENDA, "6a. Reunião da Rede do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal do Municípios Brasileiros - PNAFM". Realizado na Escola de Administração Fazendária - ESAF - Brasília - DF, no Dia 09 de Dezembro de 2013.
- ▶ Conselho de Arquitetura e Urbanismo na: "Semana de Arquitetura e Urbanismo - A Arquitetura da Cidade". Realizado Dia 11 de Dezembro de 2013.
- ▶ Entrega de Novas Comendas e a Posse de Neo - Acadêmicos da Academia de Letras de Goiás - ALG. Dia 07 de Dezembro de 2013.
- ▶ Evento do IFG : Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão - SIMPEEX 2013. Dia 03 de Dezembro de 2013. IFG.
- ▶ Evento sobre CONDOMÍNIOS, tema: "Gerindo Condomínios Com Excelência". Dia 07 de Dezembro de 2013, no CRC.

Eventos realizados nos últimos anos

- ▶ Entrega da Premiação do Ranking NELORE/2013 - Fest Nelore. Realização Nelore/Brasil. Dia 02 de Dezembro de 2013.
- ▶ Festa de Confraternização Anual dos Cooperados da SICOOB, Dia 29 de Novembro de 2013.
- ▶ Evento do IFG - Instituto Federal de Goiás - Campus Goiânia , 2o. Seminário de Integração do Mestrado Com a Cultura e Sociedade". Dia 29 de Novembro de 2013. No Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás - Goiânia – GO.
- ▶ Formatura do Ensino Fundamental (1º e 5º Anos) de escola da Rede Pública. Dia 28 de Novembro de 2013.
- ▶ Simpósio de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, realizado no Conselho Regional De Contabilidade - CRC/GO . Dias 22 e 23 de Novembro de 2013.
- ▶ Fundação Getúlio Vargas, na Semana Jurídica, da ESUP - FGV , realizado no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Setor Oeste - Goiânia Goiás . Dias 29 , 30 e 31 de Outubro de 2013.
- ▶ Evento do IFG - Instituto Federal de Goiás - Campus Goiânia (Cefet) , Evento Territorialidades Negras, no Dia 29 de Outubro de 2013.
- ▶ Evento da Secretaria Nacional do Consumidor em conjunto com a Secretaria da Reforma do Judiciário do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, com a Oficina Temática Sobre Proteção ao Consumidor e Acesso a Justiça. Dias 22, 23 e 24 de Outubro de 2013. Realizado no Centro de Convenções Israel Pinheiro - Brasília - DF.
- ▶ Evento do Ministério da Saúde: Seminário Internacional Saúde da Adolescência e Juventude, realizado nos Dias 16, 17 de 18 de outubro de 2013 , no Centro de Convenções Internacional de Brasília – CCIB – Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES Trecho 2 Conj. 63, Lt. 50 - Brasília - DF.
- ▶ Colação de Grau (138 formandos) de Turma Unificada da Faculdade Cambury. Dia 09 de Outubro de 2013 no Sol Music Hall – Jaó - Goiânia - Go. Colação de Grau dos Cursos: Bacharel em Turismo e de Administração em Marketing. Curso de Tecnologia em: Fotografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Marketing, Produção Publicitária, Estética e Cosmética, Design de Interiores, Design de Joias e Gemas, Gastronomia, Gestão de Recursos Humanos, Eventos e de Gestão Executiva de Negócios.

Eventos realizados nos últimos anos

- ▶ 16ª Edição de Entrega do Premio e Certificação Top Of Quality Brazil , a Empresários de Goiás , homenageados pela C.N.E.P. - Cia. Nacional de Eventos & Pesquisas, no Hotel Blue Tree Towers - Setor Oeste – Goiânia - Go. Dia 04 de Outubro de 2013.
- ▶ Evento no Auditório da TV Serra Dourada - TV Record Goiânia (Rádio 99,5) - Teatro João Alves de Queiroz. Dia 27 de Setembro de 2013, Evento: 13ª Jornada Goiana em Engenharia de Software. TV Record Goiânia - Jardim Goiás - Goiânia - GO.
- ▶ Evento do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRVM/GO. A Premiação e Entrega do Prêmio Médicos Veterinários Destaque 2013. Realizado no Clube Antonio Ferreira Pacheco - Santa Genoveva - Goiânia - GO. Dia 13 de Setembro de 2013.
- ▶ Evento no Auditório do IFG, evento: II Semana da Construção Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus Goiânia - IFG/CEFET. Dia 09 de Setembro de 2013.
- ▶ Evento da Secretaria Geral da Presidência da República em conjunto com o Ministério do Planejamento, IV Fórum Interconselhos - Monitoramento Participativo. Realizado Dia 02 de Setembro de 2013, no Auditório do Anexo II do Palácio do Planalto - Brasília - DF.
- ▶ VI Simpósio de Nutrição do Distrito Federal, realizado no Auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília - DF. Realização do Conselho Regional de Nutricionistas - 1ª Região, Associação de Nutrição do Distrito Federal e da Empresa Nutrir. Abertura do Simpósio no Dia 30 de Agosto de 2013 (noite).
- ▶ Evento do Ministério do Planejamento, IV Fórum Interconselhos - Monitoramento Participativo. Com a organização no Dia 30 de Agosto de 2013(dia) , no Edifício Sede do Ministério do Planejamento - Esplanada dos Ministérios - Brasília - DF.
- ▶ 25º. Centro Oeste Tur, evento promovido pela ABIH - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, ABAV - Associação Brasileira de Agências de Viagem. Realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Brasília - DF. Dia 29 de Agosto de 2013.
- ▶ Colações de Grau de duas Turmas: Ciências Contábeis e de Administração, da FABEC – Brasil - Faculdade Brasileira de Educação e Ciências, na Sede da Fabec – Centro – Goiânia - Go. Dias 21 e 22 de Agosto de 2013.

Eventos realizados nos últimos anos

- ▶ Evento do Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região - DIA DO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, realizado no FEPECS - Asa Norte - Brasília - DF. Dia 27 de Junho de 2013.
- ▶ Evento sobre: A Importância e os Impactos da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público, realizado pela Corregedoria Geral do Estado de Goiás - PGE/GO e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás - CRC/GO. Realizado no Auditório da Sede do CRC/GO, Dia 25 de Junho de 2013.
- ▶ WORKSHOP DA INFANCIA E JUVENTUDE, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJ/GO, com a realização da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás - CGJ/GO. Realizado na Pousada dos Pirineus - Pirenópolis - GO. Dias 20 e 21 de Junho de 2013.
- ▶ Evento da ABEOC BRASIL - Associação Brasileira de Empresas de Eventos e SEBRAE GOIÁS. Apresentação do Programa de Qualificação e Gestão & Certificação de Micro e Pequenas Empresas de Eventos. Realizado no Auditório da Sebrae - Setor Bueno - Goiânia - Go. Dia 28 de Maio de 2013.
- ▶ Semana Jurídica da ESUP – FGV - Fundação Getúlio Vargas, realizada no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJ/GO. Dias 14, 15 e 16 de Maio de 2013.
- ▶ Solenidades de Inauguração do Hotel Go Inn Estação Goiânia, da maior rede de hotéis da América Latina - Atlantica Hotels International, com hotéis da rede: Sleep Inn, Confort, Sheraton. O Go Inn é o maior hotel de Goiânia, com 217 apartamentos. Dias 20 e 21 de Março de 2013.
- ▶ Assembleia Geral da SICOOB - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda. Realizada no Auditório Augusto França Gontijo - Parque Agropecuário - Nova Vila - Goiânia - Go. Dia 22 de Março de 2013.
- ▶ Colação de Grau de Turma de Ciências Contábeis, da Faculdade Brasileira de Ciência e Cultura - FABEC - Brasil, realizada no Auditório do Conselho Regional de Contabilidade - CRC/GO - Setor Sul - Goiânia - Go. Dia 21 de Fevereiro de 2013.
- ▶ Academia de Letras de Goiás - ALG, na Posse de Neo - Acadêmicos no Dia 09 de Março de 2013, no Hotel Augustus Plaza Inn - Centro - Goiânia - Go.

Eventos realizados nos últimos anos

- ▶ Evento da ABAP/SINAPRO. Solenidade de Posse da Diretoria do Fórum Permanente da Indústria de Comunicação - FORCOM. Evento promovido pela ABAP - Associação Brasileira de Agências de Publicidade e do SINAPRO - Sindicato das Agências de Propaganda/Go. Com Premiação e Homenagens, realizados no Lancaster Grill - Setor Sul - Goiânia - Go. Dia 04 de Março de 2013.
- ▶ Colação de Grau de Turma do Curso de Administração, da FABEC - Brasil, realizada no Auditório da FABEC - Centro - Goiânia - Go. Dia 28 de Fevereiro de 2013.
- ▶ Colação de Grau de Turma do Curso de Ciências Contábeis, da FABEC - Brasil, realizada no Auditório do Conselho Regional de Contabilidade - CRC/GO – Setor Sul - Goiânia - Go. Dia 21 de Fevereiro de 2013.
- ▶ COLAÇÃO DE GRAU, TURMA DE DESIGNER DE INTERIORES DA FACULDADE CAMBURY, NO TEATRO MADRE ESPERANÇA GARRIDO – GOIÂNIA.
- ▶ Posse da Diretoria da Federação dos Trabalhadores no Comércio nos Estados de Goiás e Tocantins - FETRACOM, realizada no Mansão Cristal - Jardim Goiás - Goiânia - Go. Dia 28 de Dezembro de 2012.
- ▶ I Encontro Nacional dos Conselhos da Comunidade, Dia 06 de Dezembro de 2012, em Brasília - DF. O evento promovido pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (Depen/MJ), em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Saúde. Realizado no Hotel St. Peter - Setor Hoteleiro Sul - BRASILIA - DF.
- ▶ 3º Seminário Nacional de Orçamento Público, realizado pelo Ministério do Planejamento e da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, nos dias 28 e 29 de Novembro de 2012, no Teatro Pedro Calmon - Quartel General do Exército Brasileiro, no Setor Militar Urbano - SMU. Evento com o apoio do Ministério da Defesa, Comando do Exército e Associação Brasileira de Orçamento Público. BRASILIA - DF.
- ▶ Inauguração da Agência do Banco Itaú - Sefaz, no Setor Negrão de Lima - Goiânia - Go. No Dia 27 de Novembro de 2012.
- ▶ Dia 26.Nov.12 - Posse da Diretoria da AGN - Associação Goiana de Nelore e Premiação do Ranking Nacional da Raça Nelore - Hotel Castro's - Setor Oeste - Goiânia - Go.
- ▶ CONFRATERNIZAÇÃO SICOOB - SGPA, no Dia 23 de Novembro de 2012 , no Clube Jaó - Goiânia - GO.

Eventos realizados nos últimos anos

- ▶ III COLÓQUIO SAINT - HILAIRE . Sobre POLÍTICAS ENERGÉTICAS E USO DO TERRITÓRIO NO SECULO e a XXI Jornada de Cooperação Científica Franco - Brasileira em Ciências Humanas e Sociais. Realizado em 21 e 22 de Novembro de 2012 – CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO – Brasília - DF
- ▶ Evento do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Seminário Internacional "Análise dos Fatores Associados nas Avaliações Externas de Larga Escala", realização do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, realizado no Auditório do CNE - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - L2 Sul 607 - BRASÍLIA - DF. Dias 12 e 13 de Novembro de 2012
- ▶ Premiação da Academia de Letras de Goiás - ALG(com entrega de Comendas) e Entrega da Premiações (a diversos escritores brasileiros) do PREMIO INTERARTE/2012. Dia 10 de Novembro de 2012, no Hotel Augustus Plaza Inn - Goiânia - GO.
- ▶ Evento na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - PGR - em Brasília - DF, 1ª CONFERENCIA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS, com assuntos em pauta: COPA DO MUNDO 2014 e OLIMPÍADAS/2016 no Rio, com a realização da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Nos dias 08 e 09 de Novembro de 2012.
- ▶ Seminário: Todo mundo tem direito à Arquitetura? Realização: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO, Caixa Econômica Federal e da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas - FNA. Realizado no Auditório do Prédio da CEF - Caixa Econômica Federal - Avenida Anhanguera - Goiânia - Go.
- ▶ Posse da Diretoria da Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal – ANSEF – Goiás e do Sindicato dos Policiais Federais em Goiás - SINPEFGO. Realizada no Dia 31 de Outubro de 2012, no Auditório Eli Forte da Ordem dos Advogados do Brasil - Setor Marista - Goiânia - Go.
- ▶ Encontro Paisagem Urbana: A História, O Artefato e O Lugar, promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO. No Auditório da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás - ACIEG - Setor Oeste - Goiânia - Go.
- ▶ Premiação do Top Of Quality Brazil , a 35 Empresários de Goiás e Distrito Federal , homenageados pela C.N.E.P. - Cia. Nacional de Eventos & Pesquisas, no Hotel Blue Tree Towers - Setor Oeste - Goiânia - Go.

Eventos realizados nos últimos anos

- ▶ 5ª. Semana Jurídica, realizado no Auditório da Escola Superior Associadas de Goiânia - ESUP/Fundação Getúlio Vargas - FGV - Parque Amazônia - Goiânia - GO. Dias 16 a 18 de Outubro de 2012.
- ▶ Solenidade de Abertura do 3º ENAJ - Encontro Nacional de Juntas Comerciais, organizado pelo Governo do Estado de Goiás. Dia 27 de Setembro de 2012, realizado no Castro's Park Hotel - Setor Oeste - Goiânia - Go.
- ▶ Solenidade de Inauguração do Prédio da Receita Federal em Goiânia - Jardim Goiás. Dia 13 de Setembro de 2012.
- ▶ Solenidade de Abertura no Dia 09 de Setembro de 2012, no Centro de Eventos da UFG – Universidade Federal de Goiás, em Goiânia – GO, do XXIV Encontro dos Médicos Veterinários do Estado de Goiás.
- ▶ V Simpósio de Nutrição do Distrito Federal, realizado no Auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília - DF. Realização do Conselho Regional de Nutricionistas - 1ª Região, Associação de Nutrição do Distrito Federal e da Empresa Nutrir. Abertura do Simpósio no Dia 31 de Agosto de 2012.
- ▶ Sessão Solene da Câmara Municipal de Goiânia, instalada nas dependências do Clube Jaó, dia 06 de Agosto de 2012, alusivas ao Jubileu dos 50 Anos do Clube.
- ▶ Evento Promovido pela Qualidade Eventos - QE Eventos, no Centro de Convenções de Goiânia, Dia 05 de Julho de 2012. Cerimônia de Abertura do VII Congresso do Centro Oeste de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais e a Feira Petgree 2012.
- ▶ I Encontro do Técnico em Nutrição do Distrito Federal, realizado no Auditório da Faculdade de Saúde da UNB - Universidade de Brasília, no Dia 27 de Junho de 2012, evento do Conselho Regional de Nutricionistas - 1ª Região, Conselho Federal de Nutricionistas e com participações do SENAC - DF, Associação de Nutrição do DF, Secretaria de Saúde do DF e do SESI - DF.
- ▶ EVENTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DTO. PENITENCIÁRIO NACIONAL, NO ENCONTRO DE PLANEJAMENTO C/ AS UNIDADES FEDERADAS S/ ENCARCERAMENTO FEMININO - 31.05 E 01.06.12 - HOTEL LAKESADE - BRASILIA - DF.
- ▶ SONHO DE NOIVA - 2ª Edição - no Magnific Eventos - Parque Oeste – Goiânia - GO. Dias 29 e 30 de Maio de 2012.

Eventos realizados nos últimos anos

- ▶ Evento: 4ª Semana Jurídica para o Curso de Graduação em Direito, no Auditório da ESUP – Escola Superior Associadas de Goiânia da Fundação Getúlio Vargas - FGV – Setor Parque Amazônia – Goiânia - GO.
- ▶ Colação de Grau de Turma de Designer de Interiores da Faculdade Cambury, no Teatro Madre Esperança Garrido (Teatro Santo Agostinho) - Centro – Goiânia - GO.
- ▶ Festividades de 25º Aniversário da Empresa Alusolda, no Espaço Festas e Festas - St. Nova Suíça - Goiânia-GO.
- ▶ Posse da Diretoria da Associação Brasileira das Empresas de Eventos - ABEOC/GO - triênio 2012/2014, com Parceria com a Goiânia Conventions & Visitors Bureau, no Centro de Convenções - Goiânia - Go.
- ▶ Colação de Grau de Turma de Ensino Médio da Escola Progressivo no Teatro Sesi - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO.
- ▶ Solenidade da Academia Diageo - Drinks Designer - Cine Ritz - Rua 8 - Centro –Goiânia - GO.
- ▶ Colação de Grau de Turma de Ciências Contábeis da Faculdade Anicuns - GO.
- ▶ Colação de Grau - Unificada da Faculdade Cambury no Teatro Garrido(Teatro do Santo Agostinho) - Centro - Goiânia.
- ▶ Colação de Grau de Turmas de Ciências Contábeis e Administração da Faculdade de Educação e Cultura - Fabec Brasil - Avenida Paranaíba - Centro - Goiânia - Go.
- ▶ II Simpoeste - Feira de Tecnologia e Industrial de Negócios do Centro Oeste - Centro de Convenções - Centro - Goiânia - GO.
- ▶ Seminário de Atualização da AGU - Advocacia Geral da União, realizado no TCU - Tribunal de Contas da União - Avenida Couto Magalhães - Setor Serrinha - Goiânia - GO.
- ▶ Formatura e Baile de Turma de Ensino Médio do Colégio Degraus– Clube Ferreira Pacheco - St Sta Genoveva - Goiânia - GO.
- ▶ Formatura e Baile de Turma de Ensino Médio do Colégio Expressivo - Spazio Sansaloni - Goiânia - GO.
- ▶ Colação de Grau do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Cambury no Teatro Garrido (Santo Agostinho) - Centro - Goiânia - GO.
- ▶ Premiação pela Interarte da Academia de Letras de Goiás - ALG no Hotel Augustus Plaza Inn - Goiânia - GO.
- ▶ Solenidade de Inauguração do Hipermercado Extra – Serrinha - Setor Bueno - GO.

Eventos realizados nos últimos anos

- ▶ Colações de Grau – Colégio Expressivo no Espaço Castelo Alegria - Setor Eldorado - Goiânia - GO.
- ▶ Formatura do Colégio Agenor Cardoso de Oliveira. Local: Clube dos Oficiais – Setor Marista – Goiânia – GO.
- ▶ Inauguração de Agencia do Itaú Unibanco. Local: Setor Santa Genoveva – Goiânia – GO.
- ▶ Posse da Diretoria do Sindicato dos Policiais Federais da Polícia Federal - Local: Auditório da OAB - Setor Marista – Goiânia – GO.
- ▶ Evento: Amigo do Nelore - Dia no Campo - Associação Goiana do Nelore - Local: Haras Luar Nelore - Abadia de Goiás - GO.
- ▶ Em Brasília - DF, festa de 15 Anos (Débuts), no Clube dos Magistrados - Lago do Paranoá.
- ▶ XVII Congresso Goiano de Cardiologia – Associação Médica Brasileira – Local: Sede do CREMEGO – Conselho Regional de Medicina – Goiânia - GO
- ▶ Realização de Casamento, com Cerimônia sem cunho religioso. Local : Salão da Chácara do Recanto dos Ipês – Setor Alto da Glória II - Goiânia - GO.
- ▶ Realização de Casamento, com Cerimônia sem cunho religioso. Local : Salão Festas e Festas – Setor Nova Suíça - Goiânia - GO.
- ▶ Local: Tribunal de Contas da União - TCU - em Goiânia - GO. Evento: II Seminário Regional da Advocacia Publica Federal – Advocacia Geral da União.
- ▶ Locais: Auditório da CELG e Auditório do Teatro do Campus V da Universidade Católica de Goiás - UCG , Evento: Congresso de Tecnologias Radiológicas do Centro Oeste – Conselho Federal de Radiologia – Goiânia - GO.
- ▶ Local: Hotel Lake Side, Evento: Curso de Capacitação para o Enfrentamento à Exploração Sexual - Comercial de Crianças e Adolescentes – Ministério Público do Trabalho - MPT – Brasília – DF.
- ▶ Posse da Presidência do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Local: Palácio da Justiça - Esplanada dos Ministérios - Sala de Retratos – Brasília – DF.
- ▶ Local: Hotel Lake Side, Evento: III Encontro de Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho - MPT e Ministério Público da União - MPU– Brasília – DF.
- ▶ Aniversário da Força Nacional de Segurança Pública – Ministério da Justiça. Local: Auditório Presidente Tancredo Neves - Palácio da Justiça - Esplanada dos Ministérios - Brasília – DF.

Eventos realizados nos últimos anos

- ▶ 1ª Mostra Vídeo Saúde Brasília – FIOCRUZ – MINISTERIO DA SAUDE. Local: Sala Alberto Nepomuceno - Teatro Nacional - Brasília - DF.
- ▶ Formatura do Colégio Expovest. Local: Salão de Festas Espaço Equatore - Goiânia - GO.
- ▶ Confraternização de Fim de Ano e Premiações do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino - SEPE. Local: ASEG - CEF - Goiânia - GO.
- ▶ Festa de Confraternização do DIGUR - GOA - Caixa Econômica Federal. Local: APCEF - GO - Goiânia - GO.
- ▶ III Encontro do Comitê de Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho. Local: Hotel Lake Side - Brasília - DF .
- ▶ Congresso Internacional Sociedade e Governo Eletrônico - CONSEGI – SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados. Local: CNTC – Brasília – DF.
- ▶ XVI Congresso Goiano de Cardiologia – Associação Médica Brasileira – Local: Centro de Convenções – Goiânia
- ▶ Festa de Encerramento do Congresso da AGU – Associação Médica de Brasília – AMB . Brasília – DF.
- ▶ Congresso Brasileiro de Carreiras Jurídicas – Advocacia Geral da União – AGU – Local: Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Brasília – DF.
- ▶ Premiação da Gestão Pública do Ministério do Planejamento – CEPLAN .Local: Clube do Exército – Brasília – DF.
- ▶ Comemoração do aniversário da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – GDF. Local: Parque de Exposição na Granja do Torto – Brasília – DF.
- ▶ Encontro Nacional dos Agentes da ANVISA - Agência de Vigilância Sanitária. Hotel Umuarama, Goiânia-GO.
- ▶ Festa Anual da Empresa HP – Tecnologia em Informática. Local: Salão de Festas Blue Tree – Brasília - DF.
- ▶ Posse de Diretoria, Inauguração de Sede e Salão de Eventos da Associação dos Aposentados do Estado de Goiás - GO. Local: Sede da Associação – Goiânia - GO.
- ▶ Posse de Diretoria do Sindicato de Guias de Turismo do Estado de Goiás. Mercado Municipal – Goiânia-GO.



Contato em:

Goiânia: 62 9979-9440

Goiânia: 62 8104-1560

Brasília: 61 8225-9280

faster-7@hotmail.com



Arquivo Mensagem Ajuda Diga-me o que você deseja fazer

Excluir Arquivar Responder Responder a Todos Encaminhar

Antigos Para o Gerente
Email de Equipe Concluído
Responder e Exc... Criar

Mover

Atribuir Política Marcar como Não Lida Categorizar Acompanhamento


Marcas

Traduzir Edição

Ler em Voz Alta Fala

Zoom

Re: Solicitação de Orçamento (Mestre de Cerimônia)

 Contato - Master Produções <contato@masterproducoespp.com.br>
Para Ricardo Silva Borges

Responder Responder a Todos Encaminhar

sex 11/10/2019 15:22

 Solicitação de Orçamento - Mestre de Cerimônia OK.xlsx
23 KB

TeamViewer

+ Obter mais suplementos

Prezados, boa tarde.

Conforme solicitado, orçamento segue em anexo.

Atenciosamente,



RODRIGO MAGALHÃES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Contato:
(62) 3241-3126 / 99954-6538 / 98409-3719
Whatsapp:
(62) 99954-6538
contato@masterproducoespp.com.br

visite nosso site
www.masterproducoespp.com.br



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	RICARDO BORGES	Fone:	62 3201-9441	Fax.:	
e-mail:	ricardo.borges@ovg.org.br				
Esta solicitação é válida até o dia:					

AREA FORNECEDOR**Por favor, encaminhar com as seguintes informações:**

Nome Fantasia:	MASTER PRODUÇÕES				
Razão Social:	MASTER PRODUÇÕES PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME				
CNPJ.:	09.814.909/0001-58	Inscrição Estadual:	10.491.316-9		
Contato:	RODRIGO MAGALHÃES	Inscrição Municipal:	251829-5		
Telefone:	(62) 3241-3126	e-mail:	contato@masterproducoespp.com.br		
Celular:	(62) 99954-6538	Outros:	(62) 98578-0113		
Endereço:	AV. CIRCULAR, N.1192 - LJ 103 - SETOR PEDRO LUDOVICO			CEP.:	74.823-020
Banco:	341	Agência:	7209	Conta:	03655-2

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

Lista de Produtos / Serviços

Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.	VI. Uni	Total
01	Contratação de mestre de cerimônia 1ª Etapa (Natal do Bem) – Praça Cívica de Goiânia: Endereço: Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira - St. Central, Goiânia - GO Datas: de 05 a 25/12/2019 – 21 apresentações Horário: 19 às 22 horas 2ª Etapa (Natal do Bem) – Ginásio Goiânia Arena: Endereço: Av. Fued José Sebba - Jardim Goiás, Goiânia – GO Data: 15/12/2019 – 01 apresentação Horário: 07:30 às 12 horas	Srv	01	R\$1.600,00	R\$32.000,00
Total:				R\$	32.000,00

Observação dos itens:

Favor atentarem-se às especificações que constam no termo de referência de **número 078/2019**, o qual irá juntamente com essa proposta.

Condição de Pagamento:	à vista - depósito bancário		
Validade da Proposta:	90 dias		
Prazo de Entrega:	de acordo com termo de referência		
Nota Fiscal:	Material:	()	Serviço: (X)

Arquivo Mensagem Ajuda Diga-me o que você deseja fazer

Excluir Arquivar Responder Responder a Todos Encaminhar

Antigos Para o Gerente
Email de Equipe Concluído
Responder e Exc... Criar

Mover

Atribuir Política Marcar como Não Lida Categorizar Acompanhamento

Traduzir Edição Ler em Voz Alta Zoom

Re: Solicitação de Orçamento (Mestre de Cerimônia)



Contato - Master Produções <contato@masterproducoespp.com.br>
Para Ricardo Silva Borges

Responder Responder a Todos Encaminhar

ter 15/10/2019 09:48

Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

TeamViewer

+ Obter mais suplementos

Bom dia, Ricardo.

Não conseguimos alterar o valor da proposta devido ao profissional ser do estado do Rio de Janeiro, então o custo torna se maior em relação às despesas de transporte, hospedagem e alimentação.

Atenciosamente,

Em segunda-feira, 14 de outubro de 2019, Ricardo Silva Borges <ricardo.borges@ovg.org.br> escreveu:

Bom dia Rodrigo!

Qual o melhor preço que consegue nessa negociação?

Fico no aguardo.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.814.909/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2008
NOME EMPRESARIAL MASTER PRODUcoes PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER PRODUcoes			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.91-7-00 - Agências de notícias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CIRCULAR	NÚMERO 1192	COMPLEMENTO QUADRA26 LOTE 6E COND SHOPPING 1000 LOJA 103	
CEP 74.823-020	BAIRRO/DISTRITO SETOR PEDRO LUDOVICO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3241-3126 / (62) 3242-1185	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2019** às **08:47:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

PROCESSO:	201900058001641	ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIA		
Dt. Início:	09/10/19	Dt. Fechamento:	16/10/19	Responsável:	RICARDO BORGES

RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONTATADOS:

CNPJ.: 02.081.337/0001-04					
Empresa (1):	MOURA & REIS LTDA - JULIANA MOURA CERIMONIAL			Contato:	Juliana
Telefone (s):	(62) 3945-7646				
e-mail:	julianamouracerimonial@gmail.com			Data de envio do e-mail:	10/10/19
Confirmação do recebimento:				Validade da Solicitação:	10/11/19
Reiteração:					
Ligação:					

Certidões:

CNPJ.:	ATIVO				
CND. FEDERAL:		VALIDADE:			
CND. FGTS:		VALIDADE:			
CND. TRABALHISTA:		VALIDADE:			
CND ESTADUAL:		VALIDADE:		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 8.800,00
CND MUNICIPAL:		VALIDADE:		VALOR REDUZIDO:	R\$ 8.800,00

Resumo:

Solicitação de orçamento enviado em 10/10/2019. Foi solicitado redução de preços, todavia fornecedor não concedeu desconto.

CNPJ.: 12.573.079/0001-29					
Empresa (2):	NEYEL UDRE VARELA			Contato:	Neyel
Telefone (s):	(62) 9 8104-1560				
e-mail:	uuhdre@msn.com			Data de envio do e-mail:	10/10/19
Confirmação do recebimento:				Validade da Solicitação:	10/11/19
Reiteração:					
Ligação:					

Certidões:

CNPJ.:	ATIVO				
CND. FEDERAL:		VALIDADE:			
CND. FGTS:		VALIDADE:			
CND. TRABALHISTA:		VALIDADE:			
CND ESTADUAL:		VALIDADE:		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 7.700,00
CND MUNICIPAL:		VALIDADE:		VALOR REDUZIDO:	R\$ 7.700,00

Resumo:

Solicitação de orçamento enviado em 10/10/2019. Foi solicitado redução de preços, porém fornecedor alega estar no melhor valor e não consegue reduzir.

CNPJ.: 09.814.909/0001-58					
Empresa (3):	MASTER PROD. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA			Contato:	Rodrigo
Telefone (s):	(62) 3241-3126				
e-mail:	contato@masterproduções.com.br			Data de envio do e-mail:	11/10/19
Confirmação do recebimento:				Validade da Solicitação:	11/01/20
Reiteração:					
Ligação:					

Certidões:

CNPJ.:	ATIVO				
CND. FEDERAL:		VALIDADE:			
CND. FGTS:		VALIDADE:			
CND. TRABALHISTA:		VALIDADE:			
CND ESTADUAL:		VALIDADE:		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 32.000,00
CND MUNICIPAL:		VALIDADE:		VALOR REDUZIDO:	R\$ 32.000,00

Resumo:

Solicitação de orçamento enviado em 11/10/2019. Fornecedor não consegue reduzir preços.



Organização das Voluntárias de Goiás

Processo: 201900058001641

Assunto: CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMONIA

Data: 16/10/2019

Relatório de Resumo de Cotação e Negociação:

Informamos para a devida conformidade desta cotação que encontramos 03 (três) fornecedores selecionados no nosso cadastro e ou livre pesquisa de mercado que fazem esse tipo de serviço.

Do total destes, recebemos resposta dentro do prazo, conforme especificações solicitadas, de todos, conforme relação abaixo:

MOURA & REIS LTDA - JULIANA MOURA CERIMONIAL; NEYEL UDRE VARELA e MASTER PROD. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA.

Acerca dos orçamentos recebidos, relatamos que:

O fornecedor NEYEL UDRE VARELA está em conformidade com todos os critérios previstos no Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações e Alienações da OVG, portanto declarado provisoriamente vencedor da cotação.

Assim, informamos para a devida conformidade desta cotação, que foi feito negociação via e-mail e telefone com NEYEL UDRE VARELA, Sr. Neyel, na qual foi solicitada redução de preços do serviço (conforme item 7.4, subitem 'i' do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações e Alienações da OVG).

A empresa não concedeu desconto, não obstante é a que oferta melhor preço e condição de pagamento.

Encaminhamos para avaliação e deliberação,



Ricardo Borges
GAPS - OVG

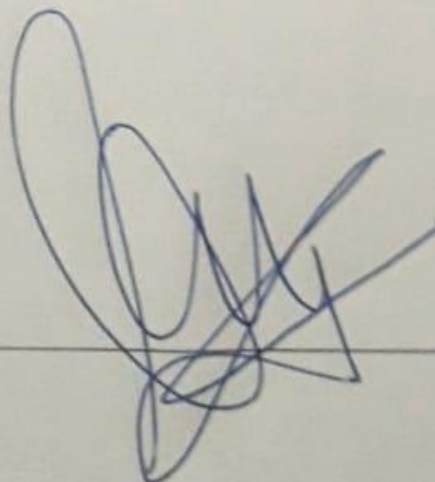
Declaração
Ausência de Parentesco

Eu, Neyel Udre Varela , carteira de identidade nº 581.997, expedida pela SSP/DF e CPF nº 224.984.35101-15, Representante Legal da NEYEL UDRE VARELA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.573.079/0001-29, DECLARO, sob as penas da Lei e para os devidos fins que não possuo parentesco com o cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, de Secretários de Estado, de Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, de Senadores e de Deputados federais e estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, todos do Estado de Goiás, bem como de diretores, estatutários ou não, da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG.

A hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considerando-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Goiânia-GO, 14/10/2019.

Assinatura: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
NEYEL UDRE VARELA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
581997 SSP DF

CPF DATA NASCIMENTO
224.984.351-15 21/06/1962

FILIAÇÃO
**MANOEL VARELA DA SILVA
FILHO
CORNELIA UDRE DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
00667994200

VALIDADE
15/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
08/05/1990

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
982153426

OBSERVAÇÕES

neyel udre varela

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
19/08/2014

[Signature]

05818071028
GO104083786

PROIBIDO PLASTIFICAR
982153426

DETRAN GO (GOIAS)

C.Custo/Aliquota: 77-Criança Feliz Natal/100%

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Total	NEYEL	MASTER	JULIANA
1	22	UN	CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIAS (Estoque -> 0 Média vl. fornec.-> 116,67 Média vl. fornec. total-> 2.566,74) Valor da última compra não disponível	7.700,00	22 x <u>350,00000</u> 16/11/2019	0 x <u>1454,54546</u> 16/11/2019	0 x <u>400,00000</u> 16/11/2019
2			Total de itens sugeridos		7.700,00		
3			Total de itens cotados		7.700,00	32.000,00	9.800,00

Observações: 1 - Valores em negrito indicam cotações marcadas para geração do pedido de compras.

2 - Valores sublinhados indicam Preços mais em conta dando preferência a melhores fornecedores.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Total	NEYEL	MASTER	JULIANA
------	-------	-------	-----------	-------	-------	--------	---------

Confirmação de fornecedores

Fornecedor	Pessoa de contato	Telefone	Prazo	Prev. entrega	Itens	Acréscimos	Descontos	Total
NEYEL UDRE		(62) 98104-		16/11/201		0,00	0,00	7.700,00
MASTER	RODRIGO	3241-3126		16/11/201		0,00	0,00	
MOURA & REIS	JULIANA	3945-7646		16/11/201		0,00	0,00	
							TOTA	7.700,00

Observações (referentes à

CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA ATUAR NO NATAL DO BEM, NA PRAÇA CÍVICA, FAZENDO APRESENTAÇÕES DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DIÁRIAS DO EVENTO, NO PERÍODO DE 05 A 25 DE DEZEMBRO DE 2019 (21 DATAS), DAS 19 HS ÀS 22 HS.

O PROFISSIONAL TAMBÉM TRABALHARÁ NO EVENTO DE ENTREGA DE BRINQUEDOS QUE SERÁ REALIZADO NO GINÁSIO GOIÂNIA ARENA, NO DIA 15 DE DEZEMBRO (1 DATA), DAS 07:30 HS ÀS 12 HS, TOTALIZANDO 22 DATAS.

Observações (referentes aos fornecedores):

Requisitante: CSG-Coordenadoria de Serviços Gerais

Requisitado.: GESG-Gerência de Serviços Gerais

Comprador...:

Autorização: _____

Diretoria



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIÁS - O V G
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

PROCESSO: 201900058001641

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Contratação de Mestre de Cerimônia para o Projeto Natal do Bem, edição 2019, conforme Termo de Referência nº. 078/2019.

DESPACHO Nº 20/2019 - CAPS- 17237

Tratam-se os presentes autos de Contratação de Mestre de Cerimônia para o Projeto Natal do Bem, edição 2019, conforme Termo de Referência nº. 078/2019 (9435922).

Os recursos para a pretensa contratação estão alocados no Contrato de Gestão, conforme autorização no Formulário de Pedido (9397865).

O Julgamento será menor valor global.

Foi realizada cotação simples de preço, abrangendo no mínimo três fornecedores, conforme item 7.6 do Regulamento de Compras da OVG.

Após o contato com os fornecedores cadastrados no sistema e de busca no mercado, recebemos 03 (três) propostas de empresas do ramo, a saber.

1. Moura & Reis Ltda - Juliana Moura Cerimonial, ofertou o valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
2. Neyel Udre Varela, ofertou o valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais);
3. Master Prod. Promoções e Publicidades Ltda, ofertou o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

A menor proposta global apresentada foi da empresa Neyel Udre Varela. A mesma encaminhou a declaração de Ausência de Parentesco (9616077), conforme modelo da OVG.

Em atendimento ao subitem 3.5 do Termo citado, deverá ser realizada entrevista/teste para avaliação da capacidade para a função.

Encaminhem-se os autos à Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing para contatar a empresa Neyel Udre Varela, através do fone (62) 98104-1560, para agendamento da entrevista/teste, conforme subitem 3.5 do Termo de Referência.

Após a realização e resultado do teste, volvam-se os autos a esta Gerência para demais providências.

Luciane Rodrigues Dutra

GERENCIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS do (a) ORGANIZACAO
DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 16 dia(s) do mês de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE RODRIGUES DUTRA, Gerente**, em 16/10/2019, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9620915** e o código CRC **FD3E4EB8**.

GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001641



SEI 9620915



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL

PROCESSO: 201900058001641

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Contratação de Mestre de Cerimônias

DESPACHO Nº 8/2019 - GECMI- 17229

O profissional Neyel Udre Varela passou por um teste, simulando a apresentação de atrações artísticas do Natal do Bem, e foi aprovado, pois atende a todas as exigências feitas por esta gerência no ato da solicitação da contratação.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
INSTITUCIONAL do (a) ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 28
dia(s) do mês de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA JANE DE ASSUNCAO, Colaborador**
(a), em 28/10/2019, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I,
do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
9770673 e o código CRC **3EE1CAC1**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001641



SEI 9770673



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

PROCESSO: 201900058001641

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Contratação de Mestre de Cerimônia para o Projeto Natal do Bem, edição 2019.

DESPACHO Nº 36/2019 - CAPS- 17237

Tratam-se os presentes autos de Contratação de Mestre de Cerimônia para o Projeto Natal do Bem, edição 2019, conforme Termo de Referência nº. 078/2019 (9435922).

Os recursos para a pretensa contratação estão alocados no Contrato de Gestão, conforme autorização no Formulário de Pedido (9397865).

Conforme Despacho 20 9620915, a empresa Neyel Udre Varela, apresentou a menor proposta, no valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Foi realizada entrevista com o profissional que irá executar os serviços, em atendimento ao subitem 3.5 do Termo de Referência. O mesmo teve aprovação pela Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing, conforme Despacho 8 9770673.

Encaminhem-se os autos à Gerência Estratégica Jurídica para deliberação, conforme recursos orçamentários disponibilizados no Contrato de Gestão.

Luciane Rodrigues Dutra

GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS do (a) ORGANIZACAO
DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 28 dia(s) do mês de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE RODRIGUES DUTRA, Gerente**, em 28/10/2019, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9774683** e o código CRC **FD51F024**.



Referência: Processo nº 201900058001641



SEI 9774683

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NEYEL UDRE VARELA 22498435115

Nome do Empresário

NEYEL UDRE VARELA

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

581997

Orgão Emissor

SEP

UF Emissor

DF

CPF

224.984.351-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/09/2010

Números de Registro

CNPJ

12.573.079/0001-29

NIRE

52-8-0022840-8

Endereço Comercial

CEP

74423-420

Logradouro

RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA

Número

sem nu

Complemento

QUADRA
50A;APT J104

Bairro

CONJUNTO MORADA NOVA

Município

GOIANIA

UF

GO

Atividades

Data de Início de Atividades

23/09/2010

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME27171957

Número do Identificador

00022498435115

Data de Emissão

31/10/2019



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

Processo: 201900058001641

Nome: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL

Assunto: Contratação de Mestre de Cerimônias

PARECER GEJUR- 17226 Nº 23/2019

Versam os presentes autos sobre o procedimento em que se busca a contratação de Mestre de Cerimônias para o Natal do Bem – Edição 2019, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido GECMI nº 25 dos autos, e em observância ao item 7.6 do Regulamento de Compras da OVG.

A estimativa da despesa pretendida é no importe de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Os presentes autos foram instruídos com os seguintes documentos: Memorando 10 (9326093); Formulário de pedido - Mestre de Cerimônias (9326304); Formulário Detalhamento do Pedido - Mestre de Cerimônias (9326435); Orçamento - Mestre de Cerimônias (9326651); Formulário de Pedido - APROVADO (9397865); Termo de Referência Termo de Referência - Mestre de Cerimônias (9435922); Anexo - PEDIDO DE COMPRA OU SERVIÇO (9460519); Proposta Comercial Fornecedor Juliana Moura (9615389); Proposta Comercial Fornecedor Neyel (9615737); Proposta Comercial Fornecedor Master Produções (9615831); Relatório de Fornecedores Contactados (9615982); Relatório Resumo de Cotação (9616029); Declaração de Não Parentesco (9616077); Documentos Pessoais (9616141); Mapa De preços (9616199); Despacho 20 (9620915); Despacho 8 (9770673); Despacho 36 (9774683);

É o relatório. Passo à manifestação.

Os autos foram encaminhados a esta Assessoria para manifestação acerca da conformidade jurídica do ato que reconhece e declara a aquisição na forma de “menor preço global”, nos termos do item 7.6 do Regulamento de Compras desta Organização que dispõe, expressamente:

“7.6. Nas aquisições de bens, materiais, serviços e importações cujo valor não exceda R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), poderá ser dispensada a publicação no site da OVG, que realizará cotação simples de preço, abrangendo no mínimo três fornecedores, por e-mail, fax, formulário próprio, consulta a site na internet do fornecedor. Nos casos das despesas de pequeno valor, assim entendidas cujo valor não ultrapasse o limite de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), além da publicação, poderá ser dispensada, ainda, a exigência da regularidade fiscal do fornecedor, vedada em todos os casos o fracionamento de despesas como forma de adequação a este item, devendo seu resultado ser publicado no site da Entidade, conforme item 7.4, “q”.

Conforme determina a NP n.º.004 publicada em 04/08/18 item 7.6 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Aliações o processo não foi publicado no site da transparência da OVG e foi dispensada a exigência da regularidade fiscal dos fornecedores. Após a realização de cotação simples obtivemos 03 (três) orçamentos.

Conclui-se então que houve efetivo cumprimento dos princípios da economicidade, razoabilidade e boa aplicação dos recursos públicos, conforme análise feita dos autos, estando o processo de acordo com o NP 004 – SD, edição IV de 01/08/2018, pois contém pronunciamento ou opinião sobre questão submetida, com o fim de esclarecer dúvidas ou indagações, para servir à emanação do ato conclusivo vinculado ao assunto, a fim de garantir uma boa utilização dos recursos públicos usados por esta Organização.

Diante dos fatos, o processo encontra-se em conformidade com as normas desta Organização, estando a empresa, vencedora da cotação de preços e aprovada na simulação teste ao evento, conforme Despacho GECMI n.º 8 dos autos, **Neyel Udre Varela**, apta à contratação.

Ressaltando que a devida aquisição será custeada com Recursos provenientes do Contrato de Gestão, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA DA ORGANIZAÇÃO DAS
VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA VIEIRA QUEIROZ, Colaborador (a)**, em 31/10/2019, às 12:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS, Colaborador (a)**, em 12/11/2019, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9855584** e o código CRC **63302B36**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo n.º 201900058001641



SEI 9855584

,CPS Nº 030/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COM FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS
VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E NEYEL
UDRE VARELA**, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **NEYEL UDRE VARELA**, microempreendedor individual, inscrito sob o CNPJ nº 12.573.079/0001-29, com sede na Rua Claudio Manoel da Costa, s/n, Qd. 50ª; apt. J104, Conjunto Morada Nova, Goiânia-GO, CEP 74.423-420, neste ato representado por **NEYEL UDRE VARELA**, brasileiro, portador da CI/RG nº 581997-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.984.351-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em decorrência do julgamento da melhor proposta, através do **Processo nº 201900058001641**, em conformidade com o Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, devidamente aprovado pelo Conselho Superior e publicado no dia 04 de setembro de 2018 no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 17.4 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas

aplicáveis à espécie e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Mestre de Cerimônia para o evento Natal do Bem – Edição 2019, que ocorrerá no período de 05 a 25 de dezembro de 2019, das 19 às 22 horas na Praça Cívica de Goiânia/GO (21 datas), e no dia 15 de dezembro de 2019, das 07:30 às 12 horas, no Ginásio Goiânia Arena (1 data) no evento de entrega de brinquedos, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 25 da Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional - GECMI, anexado aos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Un.	Qtd.
01	Contratação de mestre de cerimônia	Serv.	01

Especificações:

1.2.1 Nata do Bem 1ª Etapa – Praça Cívica de Goiânia:

Endereço: Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira - St. Central, Goiânia - GO

Datas: de 05 a 25/12/2019 – 21 apresentações

Horário: 19 às 22 horas

1.2.2 Nata do Bem 2ª Etapa – Ginásio Goiânia Arena:

Endereço: Av. Fued José Sebba - Jardim Goiás, Goiânia – GO

Data: 15/12/2019 – 01 apresentação

Horário: 07:30 às 12 horas

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O referido serviço deverá ser prestado no período de 05 a 25/12/2019, das 19:00 às 22:00 horas na Praça Cívica de Goiânia-GO, e no dia 15/12/2019 das 07:30 às 12:00 horas no Ginásio Goiânia Arena de Goiânia-GO, observando-se as condições deste Termo para a execução dos serviços, sendo:

- a) anunciar as atrações da noite;
- b) divulgar o projeto Natal do Bem, de acordo com o roteiro produzido pela GECMI;
- c) entreter o público

Parágrafo Primeiro - A GECMI – Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional encaminhará um roteiro com as informações das apresentações de cada noite, com no mínimo 01 (um) dia de antecedência para o e-mail do contratado;

Parágrafo Segundo - A pontualidade do contratado será imprescindível, pois as apresentações começarão pontualmente às 19 horas.

Parágrafo Terceiro - O contratado deverá ter empatia e desenvoltura com o público infantil, pois o evento é voltado para as famílias goianas, com grande presença de crianças.

Parágrafo Quarto - O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

Parágrafo Quinto - Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional da OVG, através dos telefones (62) 3201-9303 / 9415.

Parágrafo Sexto - Constatadas inconformidades na prestação dos serviços, as mesmas deverão ser sanadas, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus à OVG, no prazo estabelecido pela OVG, contado de notificação da OVG, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a antiga

SEGPLAN (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento), atualmente denominada SEAD (Secretaria de Estado de Administração).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviço em tela o valor total de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.

Parágrafo Primeiro – No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços do objeto, tais como transporte, alimentação, vestuário, fretes, encargos fiscais, sociais e trabalhistas, despesas com seguros, tributos e outros.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste contrato, os acréscimos ou supressões, nos termos do Regulamento desta Organização e da Lei Federal e Estadual que disciplina os Contratos Administrativos ou legislação aplicável, sempre precedidos de justificativa técnica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento, conforme proposta da CONTRATADA;
- b) prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços, objeto do presente CONTRATO;
- c) prestar informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar nos casos omissos, se ocorrer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita;
- d) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) executar o presente contrato em estrita conformidade com suas cláusulas e com a proposta ofertada;

b) responsabilizar-se integralmente por danos e/ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à CONTRATANTE ou a seus prepostos, bem como a terceiros, por si, representantes, sucessores e empregados no período de execução dos serviços, isentada a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos;

c) comunicar à CONTRATANTE todo e qualquer fato que possa interferir na regular execução do presente contrato, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais e legais;

d) sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, cumprindo todas as orientações, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

e) responsabilizar-se integralmente pelas despesas relativas aos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte, montagem e desmontagem e impostos que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços;

f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender prontamente a eventuais solicitações/reclamações;

g) responder perante a CONTRATANTE, por qualquer ação que esta venha a sofrer em decorrência dos materiais serviços executados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo-a de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

h) propiciar a CONTRATANTE todos os meios e facilidades necessários à fiscalização dos serviços;

i) cumprir todas as exigências mínimas do processo;

j) o vínculo empregatício será de inteira e total responsabilidade da CONTRATADA, respondendo por todos os atos praticados durante a execução dos serviços contratados, pelos atos dos empregados prestadores de seus

serviços, inclusive na esfera civil, criminal e trabalhista, não acarretando qualquer ônus à Contratante, relativamente à relação de emprego e serviço prestado;

k) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da cotação de preços no processo de contratação.

Parágrafo Único – A fiscalização a que se refere a cláusula “d” não terá o condão de eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Se a CONTRATADA descumprir com as obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: Impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Parágrafo Segundo – Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança de multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor do contrato, podendo acarretar sua rescisão unilateral.

Parágrafo Primeiro – Se o total das multas atingir valor igual a 10% (dez por cento) do valor total deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

Parágrafo Segundo – As multas serão descontadas *ex-officio*, de qualquer crédito da CONTRATADA existente na CONTRATANTE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

Parágrafo Terceiro – As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do inadimplemento.

CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado.

Parágrafo Primeiro – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia da data de sua apresentação válida.

Parágrafo Segundo – Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente informada pela CONTRATADA:

Banco Itaú

Agência: 4290

C/C: 36770-7

Parágrafo Terceiro - A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Fornecimento do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato;

b) erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da CONTRATANTE, especialmente quanto a lucros cessantes e perdas e danos.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, recuperação judicial ou dissolução da CONTRATADA;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato por parte da CONTRATADA;

c) subcontratação, cessão ou transferência do presente contrato;

d) atraso, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, superior a 03 (três) dias corridos, nos prazos estabelecidos para a execução dos serviços/fornecimentos;

e) não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;

f) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;

g) caução ou utilização deste contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

h) outros, conforme previsão na Lei Federal e Estadual que tratam dos Contratos Administrativos.

Parágrafo Segundo – Se a CONTRATADA der causa à rescisão deste contrato, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) de seu valor, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual, caso em que o serviço executado/fornecimento realizado será pago de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA poderá ser suspensa do direito de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

São vedadas a cessão e a transferência deste contrato, a qualquer título, sob pena de rescisão, com sujeição da CONTRATADA às cominações nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

O encaminhamento de cartas e documentos pela CONTRATADA deverá ser efetuado através do Protocolo Geral da CONTRATANTE, no endereço constante do rodapé desta página, não se considerando qualquer outra forma como prova de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste contrato, o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

Goiânia, 31 de outubro de 2019.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Wellington Matos de Lima
Diretor Administrativo-Financeiro - OVG

Neyel Udre Varela
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:



CPS Nº 030/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COM FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS
VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **NEYEL
UDRE VARELA**, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **NEYEL UDRE VARELA**, microempreendedor individual, inscrito sob o CNPJ nº 12.573.079/0001-29, com sede na Rua Claudio Manoel da Costa, s/n, Qd. 50ª; apt. J104, Conjunto Morada Nova, Goiânia-GO, CEP 74.423-420, neste ato representado por **NEYEL UDRE VARELA**, brasileiro, portador da CI/RG nº 581997-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.984.351-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em decorrência do julgamento da melhor proposta, através do **Processo nº 201900058001641**, em conformidade com o Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, devidamente aprovado pelo Conselho Superior e publicado no dia 04 de setembro de 2018 no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 17.4 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas



aplicáveis à espécie e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Mestre de Cerimônia para o evento Natal do Bem – Edição 2019, que ocorrerá no período de 05 a 25 de dezembro de 2019, das 19 às 22 horas na Praça Cívica de Goiânia/GO (21 datas), e no dia 15 de dezembro de 2019, das 07:30 às 12 horas, no Ginásio Goiânia Arena (1 data) no evento de entrega de brinquedos, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 25 da Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional - GECMI, anexado aos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Un.	Qtd.
01	Contratação de mestre de cerimônia	Serv.	01

Especificações:

1.2.1 Nata do Bem 1ª Etapa – Praça Cívica de Goiânia:

Endereço: Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira - St. Central, Goiânia - GO

Datas: de 05 a 25/12/2019 – 21 apresentações

Horário: 19 às 22 horas

1.2.2 Nata do Bem 2ª Etapa – Ginásio Goiânia Arena:

Endereço: Av. Fued José Sebba - Jardim Goiás, Goiânia – GO

Data: 15/12/2019 – 01 apresentação

Horário: 07:30 às 12 horas

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O referido serviço deverá ser prestado no período de 05 a 25/12/2019, das 19:00 às 22:00 horas na Praça Cívica de Goiânia-GO, e no dia 15/12/2019 das 07:30 às 12:00 horas no Ginásio Goiânia Arena de Goiânia-GO, observando-se as condições deste Termo para a execução dos serviços, sendo:



- a) anunciar as atrações da noite;
- b) divulgar o projeto Natal do Bem, de acordo com o roteiro produzido pela GECMI;
- c) entreter o público

Parágrafo Primeiro - A GECMI – Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional encaminhará um roteiro com as informações das apresentações de cada noite, com no mínimo 01 (um) dia de antecedência para o e-mail do contratado;

Parágrafo Segundo - A pontualidade do contratado será imprescindível, pois as apresentações começarão pontualmente às 19 horas.

Parágrafo Terceiro - O contratado deverá ter empatia e desenvoltura com o público infantil, pois o evento é voltado para as famílias goianas, com grande presença de crianças.

Parágrafo Quarto - O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

Parágrafo Quinto - Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional da OVG, através dos telefones (62) 3201-9303 / 9415.

Parágrafo Sexto - Constatadas inconformidades na prestação dos serviços, as mesmas deverão ser sanadas, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus à OVG, no prazo estabelecido pela OVG, contado de notificação da OVG, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a antiga



SEGPLAN (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento), atualmente denominada SEAD (Secretaria de Estado de Administração).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviço em tela o valor total de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.

Parágrafo Primeiro – No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços do objeto, tais como transporte, alimentação, vestuário, fretes, encargos fiscais, sociais e trabalhistas, despesas com seguros, tributos e outros.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste contrato, os acréscimos ou supressões, nos termos do Regulamento desta Organização e da Lei Federal e Estadual que disciplina os Contratos Administrativos ou legislação aplicável, sempre precedidos de justificativa técnica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento, conforme proposta da CONTRATADA;
- b) prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços, objeto do presente CONTRATO;
- c) prestar informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar nos casos omissos, se ocorrer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita;
- d) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4



Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) executar o presente contrato em estrita conformidade com suas cláusulas e com a proposta ofertada;

b) responsabilizar-se integralmente por danos e/ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à CONTRATANTE ou a seus prepostos, bem como a terceiros, por si, representantes, sucessores e empregados no período de execução dos serviços, isentada a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos;

c) comunicar à CONTRATANTE todo e qualquer fato que possa interferir na regular execução do presente contrato, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais e legais;

d) sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, cumprindo todas as orientações, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

e) responsabilizar-se integralmente pelas despesas relativas aos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte, montagem e desmontagem e impostos que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços;

f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender prontamente a eventuais solicitações/reclamações;

g) responder perante a CONTRATANTE, por qualquer ação que esta venha a sofrer em decorrência dos materiais serviços executados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo-a de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

h) propiciar a CONTRATANTE todos os meios e facilidades necessários à fiscalização dos serviços;

i) cumprir todas as exigências mínimas do processo;

j) o vínculo empregatício será de inteira e total responsabilidade da CONTRATADA, respondendo por todos os atos praticados durante a execução dos serviços contratados, pelos atos dos empregados prestadores de seus



serviços, inclusive na esfera civil, criminal e trabalhista, não acarretando qualquer ônus à Contratante, relativamente à relação de emprego e serviço prestado;

k) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da cotação de preços no processo de contratação.

Parágrafo Único – A fiscalização a que se refere a cláusula “d” não terá o condão de eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Se a CONTRATADA descumprir com as obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: Impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Parágrafo Segundo – Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança de multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor do contrato, podendo acarretar sua rescisão unilateral.



Parágrafo Primeiro – Se o total das multas atingir valor igual a 10% (dez por cento) do valor total deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

Parágrafo Segundo – As multas serão descontadas *ex-officio*, de qualquer crédito da CONTRATADA existente na CONTRATANTE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

Parágrafo Terceiro – As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do inadimplemento.

CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado.

Parágrafo Primeiro – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia da data de sua apresentação válida.

Parágrafo Segundo – Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente informada pela CONTRATADA:

Banco Itaú

Agência: 4290

C/C: 36770-7

Parágrafo Terceiro - A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:



- a) Fornecimento do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- b) erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da CONTRATANTE, especialmente quanto a lucros cessantes e perdas e danos.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial ou dissolução da CONTRATADA;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato por parte da CONTRATADA;
- c) subcontratação, cessão ou transferência do presente contrato;
- d) atraso, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, superior a 03 (três) dias corridos, nos prazos estabelecidos para a execução dos serviços/fornecimentos;
- e) não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- f) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;



g) caução ou utilização deste contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

h) outros, conforme previsão na Lei Federal e Estadual que tratam dos Contratos Administrativos.

Parágrafo Segundo – Se a CONTRATADA der causa à rescisão deste contrato, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) de seu valor, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual, caso em que o serviço executado/fornecimento realizado será pago de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA poderá ser suspensa do direito de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

São vedadas a cessão e a transferência deste contrato, a qualquer título, sob pena de rescisão, com sujeição da CONTRATADA às cominações nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

O encaminhamento de cartas e documentos pela CONTRATADA deverá ser efetuado através do Protocolo Geral da CONTRATANTE, no endereço constante do rodapé desta página, não se considerando qualquer outra forma como prova de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste contrato, o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

Goiânia, 31 de outubro de 2019.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Wellington Matos de Lima
Diretor Administrativo-Financeiro - OVG

Neyel Udre Varela
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

EXTRATO DO CPS Nº 030/2019 – NEYEL UDRE VARELA – MEI

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº **030/2019** com o microempreendedor individual Neyel Udre Varela **(Processo nº 201900058001641)**

OBJETO: Contratação de Mestre de Cerimônia para o evento Natal do Bem – Edição 2019, que ocorrerá no período de 05 a 25 de dezembro de 2019, das 19 às 22 horas na Praça Cívica de Goiânia/GO (21 datas), e no dia 15 de dezembro de 2019, das 07:30 às 12 horas, no Ginásio Goiânia Arena (1 data) no evento de entrega de brinquedos, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 25 da Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional - GECMI, anexado aos autos.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme autorização da Diretoria Administrativa Financeira no Formulário de Pedido da GECMI.

DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Neyel Udre Varela - Contratado

RE: Publicação CPS 030/2019

Murilo Lopes Figueiredo
em nome de
OVG Publicação

Qui, 14/11/2019 17:27

Para: Assessoria Jurídica - ASJUR <assessoria.juridica@ovg.org.br>

Boa tarde,
Documentos publicados no site.

**Publicação**

Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional

(62) 3201-9482 / 9303

www.ovg.org.br

De: Mariana Vieira Queiroz <mariana.queiroz@ovg.org.br> em nome de Assessoria Jurídica - ASJUR <assessoria.juridica@ovg.org.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de novembro de 2019 17:21

Para: OVG Publicação <publicacao@ovg.org.br>

Assunto: Publicação CPS 030/2019

Prezado, boa tarde!

Favor publicar no site da OVG o CPS nº 030/2019 - NEYEL UDRE VARELA, bem como seu extrato.

Agradeço desde já.

Att.,

Mariana

**Gerência Estratégica Jurídica**

Gejur/OVG

(62) 3201-9426

www.ovg.org.br



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL

PROCESSO: 201900058001641

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Encaminhamento de Nota Fiscal

DESPACHO Nº 16/2019 - GECMI- 17229

Senhoras Titulares,

Em atendimento ao Memorando Nº 006/2019 da DIAF, encaminhamos a essa Gerência e Coordenação a Nota Fiscal de Serviços nº 132, de Neyel Udre Varela, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), referente ao serviço de Mestre de Cerimônias.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
INSTITUCIONAL do (a) ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 18
dia(s) do mês de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA JANE DE ASSUNCAO, Colaborador**
(a), em 19/12/2019, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I,
do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000010719230 e o código CRC **E336A1C3**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001641



SEI 000010719230



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 38164/2014

Número da Nota **132**
Data Emissão **17/12/2019**
Código Verificação **UPBZ-1X38**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **12.573.079/0001-29** Inscrição Municipal **2906384**
Nome/Razão Social **NEYEL UDRE VARELA 22498435115**
Endereço **R CLAUDIO DA COSTA N.S/N QD.50A LT.AREA Q 50A;APT J104**
Bairro **CONJ MORADA NOVA**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74423420** Telefone **(62) 30878305**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS**
CPF/CNPJ **02.106.664/0001-65** Inscrição Municipal **441805**
Endereço **AV T14 N. 249 Q 169A L 8/10**
Bairro **SET BUENO**
Município **GOIANIA - GO CEP 74230130**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Atuacao de Mestre de Cerimonias, no Evento Natal do Bem, edicao 2019. Primeira Etapa, no periodo de 05 a 25 de dezembro de 2019, das 19 as 22 horas, na Praca Civica de Goiania Go, com 21, vinte e uma apresentacoes. Segunda Etapa, no dia 15 de dezembro de 2019, das 07 hora e trinta minutos as 12 horas, no Ginasio Goiania Arena em Goiania Go, com 01, uma apresentacao

Atesto para os devidos fins (para o(s) serviço(s) e/ou fornecimento(s) constante(s) da presente nota fiscal e/ou de sua(s) cópia(s) deviantes).

18 / 12 / 19

Kátia Assunção
Kátia Jane Assunção
Gerência Estratégica de
Comunicação e Marketing
Institucional - GECMI

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo numero 201900058001641 , especificacoes no Formulario de Pedido numero 25 da Gerencia Estrategica de Comunicacoes e Marketing Institucional GECMI. CPS numero 030.2019

Atividade 823000100

Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 7.700,00	Valor dos Serviços	R\$ 7.700,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 7.700,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 7.700,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 7.700,00		
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 5,00		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00		
Valor dos Serviços R\$ 7.700,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 7.700,00	

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Prestador Microempreendedor Individual - SIMEL.
- Prestador não sujeito a Retenção de ISS pelo Tomador, na forma do Artigo 7º do Ato Normativo 004/2009 - GAB.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PROCESSO: 201900058001641

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
INSTITUCIONAL

ASSUNTO:ERP - CIGAM

DESPACHO Nº 109/2019 - CSG- 17241

Informamos que a nota fiscal nº 132, empresa NEYEL UDRE VARELA, no valor de R\$7.700,00, (Sete mil e setecentos reais) foi lançada no ERP CIGAM com o numero 28827.

Isto é o que tínhamos a informar.

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS do (a) ORGANIZACAO DAS
VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 19 dia(s) do mês de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA GONCALVES DA COSTA**,
Coordenador (a), em 19/12/2019, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000010739437 e o código CRC **0EE47D24**.

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001641



SEI 000010739437



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE

PROCESSO: 201900058001641

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Pagamento de Nota Fiscal

DESPACHO Nº 2186/2019 - GECC- 17225

Vieram os autos a esta Gerência para manifestação acerca da regularidade do procedimento para pagamento da nota fiscal relacionada abaixo, em favor de NEYEL UDRE VARELA, CNPJ Nº 12.573.079/0001-29, referente ao serviço de mestre de cerimônias por ocasião do projeto Natal do Bem, conforme CPS Nº 030/2019, com vigência até 28/01/2020.

Nota Fiscal	Emissão	Atesto	Valor
132	17/12/2019	18/12/2019	R\$ 7.700,00

Após análise, entendemos que o procedimento se encontra **REGULAR**, em conformidade com as normas desta Organização, encontrando-se o processo em condições de ser encaminhado para pagamento.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Execução Financeira para os procedimentos ulteriores.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE do (a)
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 19 dia(s) do mês de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE ROSA VAZ DOS REIS, Titular da Controladoria Interna**, em 20/12/2019, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010749857** e o código CRC **A547B7D6**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001641



SEI 000010749857



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 15/01/2020 - 16h50

Nº de controle: 958249929328919543 | Documento: 8357427

Conta de débito: **Agência: 0244 | Conta: 0045005-7 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **OVG/CONT.GESTAO TESOIRO/SEGPLAN | CNPJ: 002.106.664/0001-65**

Nome do favorecido: **NEYEL UDRE VARELA 2249435115**

CNPJ: **12.573.079/0001-29**

Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 4290 | Conta: 367707**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**

Valor: **R\$ 7.700,00**

Tarifa: **Isento**

Valor total: **R\$ 7.700,00**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **15/01/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

uvAs#?DW a93AOfRi lBCbXK5E pvKsDxG@ jbsYwwR# ?7Zr6yDQ DB1DlUmZ GIhxBQso
rSZqipnU uqartDCQ FPEGRjWZ Z4kWZVdb *pnVktVY VD?SWtNX eJ*BZBhc wWV9G4X7
fhoPKkII uR9RDhCH 2ZrsjBqp DhFsWeGS Zkznf?GD #RgN*v@k 83574271 5/01/202

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 38164/2014

Número da Nota **132**
Data Emissão **17/12/2019**
Código Verificação **UPBZ-1X38**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **12.573.079/0001-29** Inscrição Municipal **2906384**
Nome/Razão Social **NEYEL UDRE VARELA 22498435115**
Endereço **R CLAUDIO DA COSTA N.S/N QD.50A LT.AREA Q 50A;APT J104**
Bairro **CONJ MORADA NOVA**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74423420** Telefone **(62) 30878305**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS**
CPF/CNPJ **02.106.664/0001-65** Inscrição Municipal **441805**
Endereço **AV T14 N. 249 Q 169A L 8/10**
Bairro **SET BUENO**
Município **GOIANIA - GO CEP 74230130**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Atuacao de Mestre de Cerimonias, no Evento Natal do Bem, edicao 2019. Primeira Etapa, no periodo de 05 a 25 de dezembro de 2019, das 19 as 22 horas, na Praca Civica de Goiania Go, com 21, vinte e uma apresentacoes. Segunda Etapa, no dia 15 de dezembro de 2019, das 07 hora e trinta minutos as 12 horas, no Ginasio Goiania Arena em Goiania Go, com 01, uma apresentacao

Atesto para os devidos fins que
os serviços e/ou prestações
constantes da presente nota
fiscal de serviços (NFS-e) foram
prestados em

18 / 12 / 19

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEAD

Kátia Assunção
Kátia Jane Assunção
Gerência Estratégica de
Comunicação e Marketing
Institucional - GECMI

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo numero 201900058001641 , especificacoes no Formulario de Pedido numero 25 da Gerencia Estrategica de Comunicacoes e Marketing Institucional GECMI. CPS numero 030.2019

Atividade 823000100

Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	7.700,00	Valor dos Serviços	R\$	7.700,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	7.700,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	7.700,00	(=) Base de Cálculo	R\$	7.700,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	5,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 7.700,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota	R\$ 7.700,00	

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Prestador Microempreendedor Individual - SIMEI.
- Prestador não sujeito a Retenção de ISS pelo Tomador, na forma do Artigo 7º do Ato Normativo 004/2009 - GAB.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 201900058001641

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Quitação NF 132

DESPACHO Nº 40/2020 - CPC- 17244

Encaminhamos o processo ao gestor, para conhecimento da quitação da nota fiscal nº 132 em favor da empresa NEYEL UDRE VARELA.

COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS do (a) ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLEDMAR SILVA DE OLIVEIRA**, Coordenador (a), em 31/01/2020, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011301095** e o código CRC **5BA71D94**.

COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001641



SEI 000011301095